

Valide aqui
a certidão.República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São PauloSérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.brLIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulomatricula
10.856ficha
1

São Paulo, 1 de junho de 19 77

Imóvel: 0 conjunto nº68 no 6º andar ou 8º pavimento do Edifício Adolpho Droghetti, situado à Avenida Senador Queiróz 279 no 5º Subdistrito-Santa Efigenia, com uma área útil de ----- 25,62560m2., área comum de 6,309023m2., correspondendo-lhe - no terreno uma quota parte ideal de 4,02655m2., ou seja, 0,55%
Contribuinte: 001.030.0090-9.

Proprietários: OTHON LYNCH BEZERRA DE MELLO JUNIOR, solteiro, maior, industrial, residente no Rio de Janeiro; RJ; ALBERTO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, casado sob o regime da - separação de bens com MARIA AUXILIADORA FERNANDES BEZERRA DE MELLO e por esta assistido, residente em Recife-PE; MARIA - AMALIA BEZERRA DE MELLO DE VASCONCELOS, do lar, casada pelo regime da separação de bens com DALMO DE VASCONCELOS REIS PE REIRA e por esta assistida, residente no Rio de Janeiro-RJ; ESTHER BEZERRA DE MELLO DE SOUZA LEÃO, do lar, casada sob o regime da separação de bens com LUCIANO GUIMARÃES DE SOUZA - LEÃO, e por esta assistida, residente no Rio de Janeiro-RJ; ARTHUR BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, desquitado, residente no Rio de Janeiro-RJ; ROBERTO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, casado sob o regime da separação de bens com MARIA LUCIA SALDANHA BEZERRA DE MELLO e por esta assistido, residente em Recife-PE; RENATO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, casado sob o regime da separação de bens com FRANCISCA NINOSA RIBEIRO COUTINHO BEZERRA DE MELLO e por esta assistido, residente em Recife-PE; PAULO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, casado sob o regime da separação de bens com MARIA BEATRIZ SOARES BEZERRA DE MELLO e por esta assistido, residente no Rio de Janeiro-RJ; ALVARO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial, solteiro, maior, domiciliado no Rio de Janeiro, RJ; MARIA DO CARMO BEZERRA DE MELLO DE MENEZES, do lar, casada sob o regime da separação de bens com FERNANDO JOSÉ ANTUNES DE MENEZES e por esta assistida, residente no Rio de Janeiro, RJ; IDA MARIA BEZERRA DE MELLO CABRAL DA COSTA, do lar, casada sob o regime da separação de bens com DUILIO CABRAL DA COSTA e por esta assistida, residente no Rio de Janeiro, RJ; LUIZ BRITO BEZERRA DE MELLO JUNIOR; RITA MARIA - AMALIA COSTA BEZERRA DE MELLO, menores impúberes, residentes no Rio de Janeiro-RJ; representados por seu pai Luiz Brito - Bezerra de Mello; CARMEN BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO - DA CUNHA; NORMA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; REGINA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; ANITA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, menores púberes; - RUBENS BERARDO CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR; OTHON BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; ROBERTO BEZERRA DE MELLO - BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; SOLANGE MARIA BEZERRA DE MELLO - BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; menores impúberes, residentes no-

vide verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z7RH-KREPZ-FCWYX-9LUND>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSBOC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z7RH-KREPZ-FCWYX-9LUND>

matrícula 10.856 ficha 1 verso

no Rio de Janeiro-RJ., assistidos e representados por seu pai Rubens Berardo Carneiro da Cunha. Registro anterior: transcrição 24.969 neste Cartório. O OFICIAL

[Handwritten signature]

R.1 M.10.856, em 1 de junho de 1.977
Pela escritura de 2 de fevereiro de 1.968 do 10º Cartório de Notas desta Capital, Lv.1151, fls.40, os proprietários venderam o imóvel, pelo valor de R\$37.000,00 (no qual se inclui o valor de outras unidades), a COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO "IBRASOL", com sede nesta Capital, à Av.Senador Queiróz 279, 6º andar, representada por Amaury Gerçissate, com anuência de Rodolpho José Droghetti e sua mulher Angela Maria Annunciata Grazzini Droghetti; Antonio Luiz Droghetti e sua mulher Noemia Basseto Droghetti; Renato Henrique Carlos Grazzini e sua mulher Yole de Martino Grazzini; Adolpho Droghetti Netto e sua mulher Miriam Carvalho Droghetti e Helio Lanfranchi Seabra e sua mulher Yeda Barreto Seabra, todos brasileiros, proprietários, domiciliados nesta Capital Augusto Luiz Gomes Pinto e sua mulher Margarida Maria Pereira Gomes Pinto, brasileiros, domiciliados nesta Capital e Juan Gros Plana, espanhol e sua mulher Maria Recasseno Pena brasileira, domiciliados nesta Capital.
A escrevente autorizada

[Handwritten signature]
diva helena salomão

R. 2 - M. 10.856 em 26 de Janeiro de 1.979.:::::::::::
Pela escritura de 22/01/1.979, do 8º Cartório de Notas desta Capital, Lvs 877 fls.30, a proprietária COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, CGC 61.577.177/0001-40, DEU em hipoteca o imóvel objeto da presente, ao BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A, com sede nesta Capital, a rua Boa Vista 208 3º andar, CGC nº 61.146.577/0001-99, para garantia da dívida de Cr\$-14.000.000,00, que será paga por meio de 72 prestações mensais e sucessivas, representando 1/72 da principal convertido em ORTNs, vendendo-se a primeira em 10/01/81 com juros de 6% ao ano e multa de 20% em caso judicial.:::::
O Escrevente Autorizado, *[Handwritten signature]*
continua na ficha 2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
10.856

ficha
02

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 26 de Janeiro de 1979

AV. 3 - N. 10.856 em 26 de Janeiro de 1.979.....
Da mesma escritura, consta que a presente hipoteca é também
garantida por imóveis pertencentes ao Cartório de Diadema, -
deste Estado. O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*

Av. 4 - M. 10.856, em 09 de julho de 1.980.-
Fica cancelado o R.2 desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a hipoteca, nos termos do instrumento particular de 27 de maio de 1.980, assinado pelos representantes do credor BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A., CGC/MF. 61.146.577/0001-99, e duas testemunhas, com as firmas reconhecidas pelo 8º Cartório de Notas desta Capital.-

Averbado por, *[Assinatura]*
ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrevente Autorizada

R. 05 - M. 10.856, em 17 de março de 1997

Por Mandado expedido aos 10/12/1996, pelo Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação de Execução Contra Devedor Solvente (processo nº 647/91) movida pelo BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., com sede em Porto Alegre-RS, à rua Sete de Setembro, nº 1.028, e Agência nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.000, inscrito no CGC/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, com sede nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; ESPÓLIO de AMAURY GERAISATE, representado por sua inventariante, Lydia Papi Geraissate, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.773.515-SP, CIC nº 404.588.738-53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ARIIVALDO JORGE GERAISATE, brasileiro, solteiro, industrial, CIC nº 002.580.408-15, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada CIA. BRASILEIRA DE

-continua no verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z7RH-KREPZ-FCWYX-9LUND>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABO
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z7RH-KREPZ-FCWYX-9LUND>

matricula 10.856	ficha 02
	verso

PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, foi **PENHORADO** para garantia da dívida de Cr\$ 33.980.907,17 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), tendo sido nomeada depositária dos bens penhorados, a **CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL**, já qualificada, representada por Celso Antonio Baudracco, OAB/SP sob nº 65.795.

CASSIA REGINA PAPPINI
 Prop. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
 Substituto

**** * * * *

R. 06 - M. 10.856, em 05 de maio de 1997

Por Mandado expedido aos 21/03/1997, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação Ordinária, Processo nº 957/95, movida por **PLURICORP S/A.**, com sede nesta Capital, à rua Hadock Lobo, nº 578, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.681.046-45, contra **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, com sede nesta Capital, atualmente à rua Tabapuã, nº 145, cj. 35, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; **LYDIA PAPPAP GEREISSATI**, brasileira, empresária, viúva, CIC nº 404.588.738-53, residente à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e **ESPÓLIO DE AMAURY GEREISSATI**, representado por sua inventariante anteriormente qualificada, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Eduardo Gereissati, RG nº 4.270.888.

CASSIA REGINA PAPPINI
 Prop. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
 Substituto

**** * * * *

R. 07 - M. 10.856, em 26 de fevereiro de 1998

Da Certidão expedida aos 13/02/1998 e pela MM. Juíza do Trabalho da 62ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo - Justiça do Trabalho - 2ª Região, Dra Elisa Maria de Barros Pena, processo nº 2.994/96 de Reclamação

-continua na ficha 03-



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 10.856 ficha 03

São Paulo, 26 de fevereiro de 19 98

-continuação da ficha 02vº.-

Trabalhista, em que figuram como Reclamantes: 1) MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS, brasileira, solteira, maior, RG nº 9.951.612, CIC nº 008.031.928-94, residente nesta Capital, à rua Luzim, nº 55; 2) JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, RG nº 15.336.883-SSP/SP, CIC nº 012.290.468-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com ISILDA DAMASCENO SILVA, residentes à rua Salvador Loschiavo, nº 32, Poá-SP e 3) MARIA CELINA RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, RG nº 6.900.526-6-SSP/SP, CIC nº 573.752.758-15, residente em Carapicuíba-SP, à Viela Ceará, nº 06, Cohab I, e como Reclamada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada e do Auto de Penhora e Avaliação lavrado aos 11/09/1997, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, foi PENHORADO em 11/09/1997, para garantia da dívida de R\$ 192.127,09 (cento e noventa e dois mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos), (atualizada até 01/03/1997), tendo sido nomeado depositário o Sr. Luiz Fauze Geraissate, portador do RG nº 4.933.350-SSP/SP, CIC nº 534.417.618-04, nascido em São Paulo - SP, aos 13/09/1953, filho de Amaury Geraissate e Lydia Papi Geraissate.

Cassia Regina Padovini
CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

Wagner Giansella
WAGNER GIANSELLA
Substituto

**** * **** * *****

R. 08 - M. 10.856, em 20 de abril de 1999

Da Certidão expedida aos 10/12/1998, pela Diretora de Secretaria da 16ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraída dos autos do processo trabalhista nº 2.381/91, entre ODAIR ALVES ROBERTO, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, RG nº 15.879.768, residente e domiciliado à rua José Gonçalves Neves, nº 277, Contins, Minas Gerais, reclamante e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, reclamada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantir a dívida de R\$ 22.525,56 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), ficando o bem depositado em mãos do próprio reclamante, ODAIR ALVES ROBERTO, já qualificado.

Cassia Regina Padovini
CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

Rinaldo J. Montealbano
RINALDO J. MONTEALBANO
Oficial Designado

**** * **** * *****

-continua no verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z7RH-KREPZ-FCWYX-9LUND>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z7RH-KREPZ-FCWYX-9LUND>

matrícula 10.856 ficha 03 verso

R. 09 - M. 10.856, em 21 de dezembro de 1999

Por Mandado expedido aos 22/11/1999 sob nº 2957/99-A, pelo Juízo do Trabalho da 42ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Justiça do Trabalho - 2ª Região, passado nos autos da ação de execução nº 3283/96, entre partes LUIS MASSAO SUENAGA, brasileiro, casado, encarregado de armazém, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo - SP, à rua Maurício Galante nº 52, CIC nº 702.894.688-68, RG nº 6.698.637, CTPS nº 050576/00021-SP, exequente, e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, executada, e demais peças xerocopiadas que dele fazem parte integrante, foi ordenado o presente registro para constar que O IMÓVEL objeto desta matrícula, juntamente com outros, foi PENHORADO, para garantir a dívida no valor de R\$ 138.129,44 (cento e trinta e oito mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária STAR COLOR TRANSPORTES LTDA., na pessoa de seu representante, Anderson Benedito Estevam de Arruda, RG nº 26.204.588-6, CPF/MF nº 153.358.188-67, solteiro, maior, residente à Rua João Alfredo Abrahão nº 282.

[Handwritten Signature]
EMILIO LOPES DE MORAIS ALVARENGA
 Prop. Assessor

[Handwritten Signature]
WAGNER GIANNELLA
 Substituto

***** ***** *****

Av. 10 / 10.856 *penhora*
 Em 30 de julho de 2010 - Prot. 236.380 (15/07/10)

Em cumprimento ao r. Mandado n. 1845/2007 - MBU expedido aos 16 de maio de 2007, pelo Juízo da 3ª. Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária desta Capital, extraído dos autos n. 0512287-65.1998.403.6182 (antigo 9805122875) e apensos n. 98.0524804-6 e 2000.61.82.025744-9, Certidão de Dívida Ativa n. 80.6.97.003928-08, 80.7.97.000441-73 e 80.2.99.032578-17, Processo Administrativo n. 10880.232872/96-19, 10880.232874/96-44 e 10880.035380/96-96, da Ação de Execução Fiscal, movida pela FAZENDA NACIONAL, em face da COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL e outro, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, de propriedade da executada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 636.697,46 em 09/2005, R\$ 62.070,03 em 10/2005 e R\$ 4.214.150,84 em 09/2005, tendo sido nomeado fiel depositário o representante legal da executada, Sr. Luiz Fauze Geraissate, CPF

Continua na ficha 04

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula
10.856

Ficha
04

São Paulo, **30 de julho de 2010**

534.417.618-04.

SÉRGIO LACOMINO
Oficial Registrador

Av. 11 / 10.856 *penhora*

Em 29 de setembro de 2016 - Prot. 300.072 (16/09/2016)

Pela certidão expedida aos 16 de setembro de 2016, pelo Juízo de Direito da 40ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0913767-53.1995.8.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ADOLPHO DROGHETTI**, CNPJ 02.974.890/0001-68, em face da **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, CNPJ 61.577.177/0001-40, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 10.852 a 10.855, 12.152, 12.178, 13.462 e 22.025, para garantia da dívida no valor de R\$ 53.362,90, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**.

manuela03.03
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 10.856 *indisponibilidade*

Em 20 de março de 2018 - Prot. 314.373 (09/03/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201803.0913.00464484-IA-090, disponibilizado aos 09 de março de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 92259001219915040005; Data e Hora: 09/03/2018 às 13:56:34; Emissor da Ordem: 5ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

Tairine Lima Pereira Santos
TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z7RH-KREPZ-FCWYX-9LUND>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z7RH-KREPZ-FCWYX-9LUND>

Matricula
10.856

Ficha
04
Verso

Av. 13 / 10.856 *arrecadação*
Em 01 de fevereiro de 2019 - Prot. 324.472 (21/01/2019)
Selo n. 113571331HR000057875JX191

Pelo ofício expedido aos 14 de dezembro de 2018, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Araras, deste Estado, extraído dos autos n. 0003037-72.2010.8.26.0038 da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de **CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, CNPJ 61.577.177/0001-40, **E OUTROS**, procedo à presente averbação para constar a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula em favor da massa falida.

CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 10.856 *indisponibilidade*
Em 12 de agosto de 2019 - Prot. 330.838 (01/08/2019)
Selo n. 113571331GQ000126756VK19Q

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201907.2910.00881557-IA-570, disponibilizado aos 29 de julho de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 29/07/2019 às 10:56:44; Emissor da Ordem: 19ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

Av. 15 / 10.856 *indisponibilidade*
Em 28 de maio de 2020 - Prot. 339.439 (13/05/2020)
Selo n. 113571331JW000203497XK20Y

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202005.0812.01140733-IA-140, disponibilizado aos 08 de maio de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01564000419935020003; Data e Hora: 08/05/2020 às 12:54:35; Emissor da Ordem: TST

(continua na ficha 05)



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 28 de maio de 2020

Matrícula
10.856

Ficha
05

- Tribunal Superior do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 16 / 10.856 *indisponibilidade*

Em 09 de dezembro de 2020 - Prot. 343.806 (13/10/2020)

Selo n. 113571331VU000260703FS20G

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202010.0812.01346949-IA-030, disponibilizado aos 08 de outubro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00758002019995020024; Data e Hora: 08/10/2020 às 12:15:10; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

Av. 17 / 10.856 *indisponibilidade*

Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.225 (21/01/2021)

Selo n. 113571331NM000276141DA219

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202101.1816.01454618-IA-780, disponibilizado aos 18 de janeiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01847007519955020012; Data e Hora: 18/01/2021 às 16:13:20; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z7RH-KREPZ-FCWYX-9LUND>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z7RH-KREPZ-FCWYX-9LUND>

Matrícula
10.856

Ficha
05
Verso

Av. 18 / 10.856 indisponibilidade

Em 12 de maio de 2022 - Prot. 365.080 (20/04/2022)

Selo n. 113571331FK000427038FW22B

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202204.1814.02102940-IA-670, disponibilizado aos 18 de abril de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 18/04/2022 às 14:10:54; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.


ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA
Escrevente Autorizada

Av. 19 / 10.856 cancelamento da indisponibilidade

Em 03 de maio de 2023 - Prot. 378.863 (14/04/2023)

Selo n. 113571331NM000530289IL232

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202304.1314.02652218-TA-630, disponibilizado aos 13 de abril de 2023, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00758002019995020024; Data e Hora: 13/04/2023 às 14:16:06; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40, averbada sob n. 16 nesta matrícula.


DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS
Escrevente Autorizada



Valide aqui a certidão

Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 11/10/2023.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br"

CNM: 113571.2.0010856-62

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

Emitido por: Alex

AO OFICIAL	R\$:	40,91
AO ESTADO	R\$:	11,63
À SEC. FAZENDA	R\$:	7,96
AO SINOREG	R\$:	2,15
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,81
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,83
AO MP	R\$:	1,96
TOTAL	R\$:	68,25

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 1.017.063



Cod. Seg.:

50.63277485220402713630134/140749649391017063MAT10856

1135713C3RS000587796FT235

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ7RH-KREPZ-FCWYX-9LUND>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado